



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CESSAR** os efeitos da Resolução Administrativa nº 018/95, que suspendeu a realização de concursos nesta Egrégia Corte.

Sala de Sessões, 04 de julho de 1995

Analúcia Bomfim
ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em substituição